



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Protocolo CMU 689-LEG 05/Jul/2021 11:52

212
REQUERIMENTO Nº /2020

Uruguaiana, 05 de julho de 2021.

Exmos. Srs. Vereadores,

Eu ver. Carlos Delgado, Presidente do Poder Legislativo, venho por meio deste solicitar, nos termos dos inciso I e § 5º do Art. 73 da Lei Orgânica do Município, licença por motivo de doença de minha esposa, conforme atestado em anexo.

Atenciosamente,

Ver. Carlos Alberto Delgado de David

PP



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CMU 000689-1E6 05/Jul/2021 11:52

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o Sr Carlos está em Porto Alegre acompanhando sua esposa enferma, Sra Karen Machado de Medeiros, desde 13/06/2021, sem previsão de alta hospitalar.

21 de Junho de 2021

DENUSA WILTGEN CRM-RS: 25111

Clínica Médica (RQE: 15513)

Atestado emitido no dia 21/06/2021 17:28:10 por DENUSA WILTGEN - 25111/RS para Carlos Alberto Delgado De David (CPF: 014.390.010-22 carlosalbertodelgadodedavid@hotmail.com).

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/cvirtual-prescricao/#/validador/atestado/pd93w6zU> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

